CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL (LOTE)
O Agente de Contratação, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA CE 2/2026 FUC (são):
EMPRESA: KNOWHA INDUSTRIA ELETRO-MECANICA LTDA
Lote: 1
Item 1: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$ 148.900,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 148.900,00
Item 2: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$ 148.900,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 148.900,00
Lote: 2
Item 3: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$ 149.900,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 149.900,00
Item 4: ELEVADOR, CONFECÇÃO/INSTALAÇÃO, pcd, para estação tubo, demais especificações inseridas no, termo de referência.
Valor unitário: R$ 148.900,00
Quantidade: 1
Valor total: R$ 148.900,00
Valor total da empresa: R$ 596.600,00.
ITENS NÃO ADQUIRIDOS: Não houve.
TOTAL GERAL DO PROCESSO CE 2/2026 FUC = R$ 596.600,00
FABIANO WORMSBECKER - Agente de Contratação
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de outubro de 2026.
Fabiano Wormsbecker : Pregoeiro

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

COMUNICADO RELEVANTE Nº 003
Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO – SUP Nº 01-227034/2025 -CONCORRÊNCIA FUC Nº. 001/2026.
Objeto: *OUTORGA DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DE PASSAGEIROS, POR ÔNIBUS, NO MUNICÍPIO DE CURITIBA*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Concorrência Pública nº 001/2026 informa:

1. Em cumprimento à medida cautelar concedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (em anexo), foi determinada a imediata **SUSPENSÃO** da Concorrência Pública FUC nº 001/2026, abrangendo os lotes BRT1, BRT2, Norte, Oeste e Sul, inclusive quanto ao recebimento e à abertura das propostas, julgamento, adjudicação, homologação e celebração dos respectivos contratos, até ulterior deliberação daquela Corte.
2. Em razão da referida decisão, ficam SUSPENSOS os atos de prosseguimento do certame, devendo os interessados acompanhar as publicações e comunicações oficiais relativas ao procedimento.
3. Na hipótese de reconsideração ou reforma da decisão cautelar, com autorização para o prosseguimento do certame antes do término do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnações ao EDITAL, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO avaliará a possibilidade de manutenção da sessão pública na data originalmente designada.
4. A eventual manutenção da data originalmente prevista ficará condicionada, ainda, à inexistência de alterações no EDITAL e respectivos ANEXOS que exijam nova divulgação e reabertura dos prazos, quando capazes de comprometer a formulação das propostas.
5. Caso não estejam atendidas as condições necessárias à manutenção da data originalmente designada, a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO adotará as providências cabíveis para a redesignação da sessão pública, com a devida divulgação pelos meios oficiais pertinentes.
6. Os interessados deverão acompanhar as publicações e comunicações oficiais da URBS para obter informações atualizadas sobre o andamento do certame.
7. O presente Comunicado Relevante não altera as disposições do EDITAL e respectivos ANEXOS, destinando-se exclusivamente a informar os interessados acerca da suspensão do certame e das condições a serem observadas em eventual retomada do procedimento.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
SERGIO LUIS DE OLIVEIRA - Presidente
SAMUEL FREIRE AGOSTINHO - Membro
THIAGO AUGUSTO SIELSKI MARQUARDT - Membro
ALEXANDRE CESAR CAVICHIA - Membro
ALEX DEBORTOLLI - Membro
URBS - Urbanização de Curitiba S.A., 21 de outubro de 2026.
Samuel Freire Agostinho : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PRORROGAÇÃO

Torna público extrato de Termo Aditivo de Ata de Registro de Preços.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições constantes na Portaria n° 03, de 15 de janeiro de 2026.